



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 12 – 08/05/2025

Projeto de Lei Nº 47/2025-L, de 22/04/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Luiz Rogério Santos de Jesus.

RELATOR: Vereador José Wellinton Oliveira Silva.

O presente Projeto de Lei "**Institui o programa "São Roque do Futuro", voltado ao incentivo ao empreendedorismo inovador e ao desenvolvimento de startups, e dá outras providências**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2025.

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
RELATOR CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

FLÁVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE CPEC

MATEUS TARABORELLI FOINA
VICE-PRESIDENTE CPEC